**GAIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

NIRE 35.300.369.149

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA**

**GAIA SECURITIZADORA S.A.**

**REALIZADA EM [-] DE [-] DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: Aos [-] dias do mês de [-] de 2021, às 9hs, de forma eletrônica, com a dispensa da videoconferência em razão da presença da totalidade dos Titulares dos CRI (conforme definido abaixo), coordenada pela Gaia Securitizadora S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos detentores dos CRI da 1ª Série e 2ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série e 2ª Série da 1ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”). Termos iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão mesmo significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

**3.** **PRESENÇA: (i)** Titular dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; **(ii)** Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”); **(iii)** representantes da Emissora;

**4. MESA:** Presidente: Sr. Lucas Drummond, e Secretário: Sr. Aírton Pires

**5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

1. aprovar ou não a prorrogação da Data de Vencimento Final Esperado da 1ª Série, CRI Seniores de 10 de fevereiro de 2021 para 10 de setembro de 2038, bem como a alteração da Data de Vencimento Final Esperado da 2ª Série, CRI Subordinado de 10 de janeiro de 2035 para 10 de setembro de 2038;

1. caso seja aprovado o item (i) acima, aprovar o reescalonamento das parcelas de pagamento de juros e principal dos CRI Sênior e Subordinado conforme Anexo e A e B da presente ata, e em consequência, a substituição do Anexo I – Tabela de Amortização dos CRI Seniores e Anexo II – Tabela de Amortização dos CRI Subordinados pelos Anexos A e B da presente ata;
2. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, possa, dentre outros, celebrar os instrumentos necessários à formalização e efetivação do quanto deliberado na presente assembleia, inclusive, mas não se limitando a celebrar os aditamentos dos Documentos da Operação.

**6. DELIBERAÇÕES**: Instalada a presente assembleia:

1. O Titular dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, aprovou a prorrogação da Data de Vencimento Final Esperado da 1ª Série, CRI Seniores de 10 de fevereiro de 2021 para 10 de setembro de 2038, bem como a alteração da Data de Vencimento Final Esperado da 2ª Série, CRI Subordinado de 10 de janeiro de 2035 para 10 de setembro de 2038. Fica consignado que não houve nenhum voto contrário ou abstenção;
2. O Titular dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, aprovou o reescalonamento das parcelas de pagamento de juros e principal dos CRI Sênior e Subordinado conforme Anexo e A e B da presente ata, e em consequência, a substituição do Anexo I – Tabela de Amortização dos CRI Seniores e Anexo II – Tabela de Amortização dos CRI Subordinados pelos Anexos A e B da presente ata. Fica consignado que não houve nenhum voto contrário ou abstenção;
3. O Titular dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, autorizou o Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, possa, dentre outros, celebrar os instrumentos necessários à formalização e efetivação do quanto deliberado na presente assembleia, inclusive, mas não se limitando a celebrar os aditamentos dos Documentos da Operação. Fica consignado que não houve nenhum voto contrário ou abstenção.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares de CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

A presente assembleia é regular nos termos do § 3º do Art. 3º da ICVM 625. Adicionalmente, a Emissora irá arquivar o e-mail do representante dos Titulares de CRI recebido nesta data, em que o representante profere concordância com o teor das deliberações da presente assembleia.

**8.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos com a lavratura desta ata, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

São Paulo, [-] de fevereiro 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Lucas Drummond Presidente |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Aírton PiresSecretário |

*(Página de Assinaturas da “Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série e 2ª Série da 1ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.”, realizada em [-] de fevereiro de 2021)*

|  |
| --- |
| **GAIA SECURITIZADORA S.A.** |
| Nome: Nome: |
| Cargo: Cargo: |

|  |
| --- |
| **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.***Agente Fiduciário* |
| Nome:  |
| Cargo:  |

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |

*(Página de Assinaturas da “Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série e 2ª Série da 1ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.”, realizada em [-] de fevereiro de 2021)*

*Lista de Presença*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representado por seu Gestor, [-], inscrito CNPJ/MF sob o nº [-], neste ato por seus procuradores [-], inscrito no CPF/MF sob o nº [-] e [-], inscrito no CPF/MF sob o nº [-].

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |

**Anexo A**

**TABELA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI SENIORES**

**Anexo b**

**TABELA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI SUBORDINADOS**